



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 001/2016.

"Dispõe sobre a Exoneração de Pregoeiro Oficial e de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Santana do Piauí, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no art. 73, inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª **JESSIANE RODRIGUES ROCHA**, da função de Pregoeiro Oficial e de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Santana do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM, 04 DE JANEIRO DE 2016.

RICARDO JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2016.

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial e Substituto do Município de Santana do Piauí-PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no art. 73, inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Fábio João dos Santos** como Pregoeiro Oficial e os Srs. **Manoel Antonio da Rocha** e **Francisco José Leal**, como membros da equipe de apoio, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos pregões a serem realizados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Ficam designados a Srª **Maria Edileusa Rocha** como Pregoeiro Substituto e o Sr. **Robério Leal Borges de Moura** e a Srª **Aureliana Ferreira de Moura**, como suplentes da equipe de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM, 04 DE JANEIRO DE 2016.

RICARDO JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 002/2016.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no art. 73, inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados o Sr. **Fábio João dos Santos** e os Srs. **Manoel Antonio da Rocha** e **Francisco José Leal**, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Município, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos processos licitatórios realizados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos, pelo segundo nomeado, o Sr. **Manoel Antonio da Rocha**, ficando designados como suplentes da referida comissão as Sras. **Maria Edileusa Rocha** e **Aureliana Ferreira de Moura**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM, 04 DE JANEIRO DE 2016.

RICARDO JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA GOVERNADOR HELVÍDIO RUIZ, 32 - FONE (89) 3449-1155
CEP 64640-000

DECRETO Nº 001/2016 04 DE JANEIRO DE 2016

"Exonera os ocupantes de cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, torna sem efeito os contratos de trabalho temporários celebrados entre o município de Santo Antônio de Lisboa e os prestadores de serviço, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, no uso de suas legais atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, em obediência ao disposto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) com fulcro no art. 90, XXVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os atuais servidores nomeados ou designados para o exercício de cargos comissionados, bem como os contratados temporariamente como prestadores de serviço no âmbito do município de Santo Antônio de Lisboa.

Art. 2º - Ficam excluídos da folha de pagamento do município de Santo Antônio de Lisboa, da Administração Direta ou Indireta, todos os servidores que se encontram na condição do artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, e revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

Francisco de Assis Rocha Cipriano
Prefeito Municipal